

RESOLUÇÃO Nº 249, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

Autoriza uso do Saldo
Reprogramado do IGD
– SUAS 2018.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS/NH**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º da Lei Complementar nº 3, de 02 de fevereiro de 1996, considerando:

- o disposto no Ofício 011/2019 SDS/DA – Autorização de participação na I Semana de Gestão Orçamentária e Financeira do SUAS de 19 de fevereiro de 2019;
- as deliberações da reunião da Comissão de Finanças ocorrida em 21 de fevereiro de 2019, registradas na ata 034/2019;
- as deliberações da reunião da Mesa Diretora ocorrida em 27 de fevereiro de 2019, registradas na ata 095/2019.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o uso dos recursos do Saldo Reprogramado do Índice de Gestão Descentralizado do Sistema Único de Assistência Social – IGD SUAS 2018, no valor estimado de R\$ 2.279,32 (dois mil, duzentos e setenta e nove reais e trinta e dois centavos) para pagamento de quatro diárias e o valor máximo de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para pagamento de passagem aérea.

Art. 2º INFORMAR que as diárias e passagem aérea referidas no artigo 1º custearão a participação da servidora Anna Paula Liell na capacitação “I Semana de Gestão Orçamentária e Financeira do SUAS” promovida pelo Fundo Nacional de Assistência Social nos dias 18/03/2019 a 22/03/2018 na cidade de Brasília.

Art. 3º ESTABELEECER que a servidora realize a socialização dos conhecimentos adquiridos aos Conselheiros em uma reunião específica.

ROSMARIE MATTE
Presidente do COMAS/NH